

RESOLUÇÃO Nº 114/2024
DATA 27/08/2024

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovada em concurso público 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 29/07/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 27/08/2024.

Empregado: FLAVIA LUZIA DE OLIVEIRA
CPF: 044.641.034-99
Emprego: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Data da exoneração: 27/08/2024

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 27 de agosto de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

